



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA  
Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL N.º 04 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DO PISO DE  
VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL DE MATUTINA/MG

O Prefeito do Município de Matutina–MG, Sr. GILBERTO ERNANE DE LIMA, no uso das atribuições, e ainda,

**CONSIDERANDO** a publicação da Medida Provisória n.º 1021 de 30 de dezembro de 2021 que elevou o salário mínimo nacional para R\$1.100,00 (um mil e cem reais) a partir de 1º de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** o que consta os incisos IV e VII do artigo 7º da Constituição Federal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O piso de vencimento dos servidores públicos municipais de Matutina será de R\$1.100,00 (um mil e cem reais) a partir de 1º de janeiro de 2021.

**Art. 2º.** Fica o órgão de Recursos Humanos autorizado a adotar as medidas cabíveis para o cumprimento do presente.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Matutina, 07 de janeiro de 2021.

  
**GILBERTO ERNANE DE LIMA**  
Prefeito Municipal